



Câmara Municipal de
Itapipoca

Obs Emenda rejeitada
pelo plenário em
22/11/2023.

Emenda Modificativa n.º 01/2023

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIPOCA
PROTOCOLO
Recebido em 22/11/2023
Roberto
RESPONSÁVEL

Modifica o artigo 5º, do Projeto de Lei n.º 119/2023, oriundo do Poder Executivo Municipal, e dá outras providências.

O vereador Abaixo assinado, cumpridas as formalidades legais e regimentais vem propor a seguinte Emenda Modificativa ao Projeto de Lei n.º 119/2023;

I – Fica alterado o texto do Artigo 5º do Projeto de Lei n.º 119/2023, oriundo do Poder Executivo Municipal, que passa vigor com a seguinte redação:

“Art. 1º - Propõe a retirada de R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais) da Secretaria de Chefia e Gabinete para destinar a Secretaria de Saúde”

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Itapipoca, aos 22 dias do mês de novembro do ano de 2023.


MATHEUS BRAGA BARBOSA
Vereador